



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 2592 de 25 de março de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Ellen Fabiola Duarte, Julice Barboza da Silva e Ronaldo Jefferson Lessa, para realizar Visita Técnica, no período de 27 a 30/04/2026, à EMEF Prof. Floriza Bouez, em Guajará-Mirim, devidamente Reconhecida pelo Parecer n.º 134/CEE/RO/91 e pela Resolução n.º 104/CEE/RO/91, homologada em 05/12/91, com a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, objetivando avaliar as condições de funcionamento nos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, ainda, verificar a qualidade do ensino oferecido, em consonância com o inciso IV, do art. 3º, do Regimento Interno do CEE/RO, aprovado pelo Decreto n.º 29.797, de 11/12/2024 e com o art. 11, da Resolução n.º 1.206/16-CEE-RO, objeto do Processo SEI n.º 0029.017244/2026-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 31/03/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70554127** e o código CRC **CAB867FC**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.017244/2026-51

SEI nº 70554127